



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

GELA BALY COM PHILCO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.049700/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA

Endereço: BR 101 Número: 3378 Complemento: KM 344

Bairro: SAO CRISTOVAO Município: TUBARAO UF: SC CEP:88703-105

CNPJ/MF nº: 01.731.172/0001-06

1.2 - Aderentes:

Razão Social: BRITANIA ELETRONICOS S.A.

Endereço: DONA FRANCISCA Número: 12340

Bairro: PIRABEIRABA Município: JOINVILLE UF: SC CEP:89239-270

CNPJ/MF nº: 07.019.308/0001-28

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/05/2026 a 01/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/05/2026 a 25/06/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A presente promoção é realizada pela empresa **BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.731.172/0001-06, com sede na Rodovia BR 101, nº 3378, Km 344, São Cristóvão, no município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, doravante denominada Mandatária, sendo destinada exclusivamente aos consumidores dos produtos da marca **BALY**, adquiridos em estabelecimentos comerciais físicos localizados em território nacional que comercializem tais produtos, bem como por meio de e-commerce, válida no período de 06/05/2026 a 25/06/2026, ou até o término da distribuição dos Números da Sorte, o que ocorrer primeiro.

6.1.1. Poderão participar desta promoção pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, inscritas no CPF, residentes e domiciliadas em território nacional, que realizarem cadastro no hotsite oficial da promoção <https://premiada.premify.com.br/campanha/promobaly>, dentro do período de participação, e que cumprirem integralmente as condições previstas neste regulamento.

6.2. Para participar, o interessado deverá ler e aceitar integralmente os termos deste regulamento, estando ciente de que, ao realizar o cadastro na promoção, aderirá automaticamente a todas as condições aqui estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento posterior.

6.2.1. O participante que não concordar com os termos e condições deste regulamento não deverá participar da promoção.

6.3. O participante declara estar ciente de que o fornecimento de seus dados pessoais é condição indispensável para participação na promoção, consentindo com o tratamento desses dados pela Mandatária, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, exclusivamente para fins de operacionalização da promoção, validação das participações, divulgação dos resultados, entrega dos prêmios e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

6.3.1. O participante poderá solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, por meio dos canais oficiais da Mandatária, ficando ciente de que tal solicitação poderá implicar na impossibilidade de continuidade de sua participação na promoção, caso inviabilize a validação de sua participação, apuração ou entrega de eventual prêmio.

6.4. ENCERRAMENTO ANTECIPADO

6.4.1. Caso todos os Números da Sorte disponibilizados para esta promoção sejam distribuídos antes da data prevista para o término do período de participação, a promoção será considerada encerrada antecipadamente, permanecendo inalteradas as datas dos sorteios.

6.4.2. Concorrerão aos sorteios apenas os participantes que tiverem recebido Números da Sorte válidos, gerados dentro do período de participação e em conformidade com as regras deste regulamento.

6.5. IMPEDIMENTOS

6.5.1. Não poderão participar desta promoção:

- a. pessoas jurídicas;
- b. menores de 18 (dezoito) anos;
- c. pessoas físicas com CPF inválido, suspenso, cancelado ou irregular;
- d. sócios, diretores e funcionários da empresa Mandatária;

- e. sócios, diretores e funcionários dos estabelecimentos participantes;
- f. funcionários de empresas envolvidas direta ou indiretamente na operacionalização, divulgação, auditoria, autorização ou execução desta promoção.

6.6. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO:

6.6.1. Para participar, o consumidor deverá acessar o hotsite oficial da promoção <https://premiada.premify.com.br/campanha/promobaly> e realizar seu cadastro, informando obrigatoriamente os seguintes dados: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ do local da compra, número do cupom/nota fiscal, data da compra, selecionar item adquirido, quantidade, foto da nota/cupom fiscal, criação de senha e aceite integral deste regulamento.

6.6.1.1. Somente após o preenchimento completo do cadastro, envio do comprovante fiscal e validação das informações pela Mandatária, o participante estará apto a receber Números da Sorte.

6.6.2. A cada 01 (um) produto **BALY** participante, devidamente cadastrados na promoção, o participante receberá 01 (um) Número da Sorte, observadas as demais condições previstas neste regulamento.

6.6.2.1. A aquisição de produto acelerador concederá ao participante 03 (três) Números da Sorte adicionais por produto acelerador adquirido e devidamente cadastrado.

6.6.2.2. Haverá o limite de 30 (trinta) Números da Sorte por compra (nota/cupom fiscal).

6.6.2.3. Para fins de exemplificação:

- a. compra de 02 (dois) produtos participantes + 01 (um) produto acelerador: o participante receberá 02 (dois) Números da Sorte pelos produtos participantes e 03 (três) Números da Sorte adicionais pelo produto acelerador, totalizando 05 (cinco) Números da Sorte;
- b. compra de 04 (quatro) produtos participantes + 02 (dois) produtos aceleradores: o participante receberá 04 (quatro) Números da Sorte pelos produtos participantes e 06 (seis) Números da Sorte adicionais pelos produtos aceleradores, totalizando 10 (dez) Números da Sorte.

6.6.3. São considerados produtos específicos BALY participantes da promoção:

ENERGÉTICO BALY MORANGO E PÊSSEGO 250ML, ENERGÉTICO BALY MAÇÃ VERDE 250ML, ENERGÉTICO BALY TRADICIONAL 250ML, ENERGÉTICO BALY TROPICAL 250ML, ENERGÉTICO BALY MELANCIA 250ML, ENERGÉTICO BALY COCO E AÇAÍ 250ML, ENERGÉTICO BALY MORANGO/PÊSSEGO SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY MAÇA VERDE SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY TRADICIONAL SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY TROPICAL SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY MELANCIA SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY UVA VERDE SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY CEREJA SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY AMORA COM HORTELÃ SEM AÇÚCAR 250ML, ENERGÉTICO BALY MORANGO E PÊSSEGO 473ML, ENERGÉTICO BALY MAÇA VERDE 473ML, ENERGÉTICO BALY TRADICIONAL 473ML, ENERGÉTICO BALY TROPICAL 473ML, ENERGÉTICO BALY MELANCIA 473ML, ENERGÉTICO BALY COCO E AÇAÍ 473ML, ENERGÉTICO BALY MORANGO E PÊSSEGO SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY MAÇA VERDE SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY TRADICIONAL SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY TROPICAL SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY MELANCIA SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY UVA VERDE SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY CEREJA SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY AMORA COM HORTELÃ SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY MANGA SEM AÇÚCAR 473ML, ENERGÉTICO BALY MORANGO E PÊSSEGO SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY MAÇA VERDE SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY TRADICIONAL SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY TROPICAL SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY MELANCIA SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY MANGA SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY UVA VERDE SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY CEREJA SEM AÇÚCAR 1L, ENERGÉTICO BALY MORANGO E PÊSSEGO 2L, ENERGÉTICO BALY MAÇA VERDE 2L, ENERGÉTICO BALY TRADICIONAL 2L, ENERGÉTICO BALY TROPICAL 2L, ENERGÉTICO BALY MELANCIA 2L, ENERGÉTICO BALY COCO E AÇAÍ 2L, BALY KIDS MORANGO 220ML, BALY KIDS UVA 220ML, BALY KIDS TUTTI-FRUTTI 220ML, BALY KIDS MELANCIA 220ML, BALY KIDS ENALDINHO LARANJA 220ML, ISOTÔNICO BALY HIDRATE LIMÃO 500ML, ISOTÔNICO BALY HIDRATE TANGERINA 500ML, ISOTÔNICO BALY HIDRATE MELANCIA 500ML.

6.6.4. São considerados PRODUTOS ACELERADORES da promoção

- ENERGÉTICO BALY CAIPIRINHA 250ML;
- ENERGÉTICO BALY CAIPIRINHA DO BRASIL 473ML;
- ENERGÉTICO BALY CAIPIRINHA DO BRASIL 2L;
- BALY KIDS LARANJA 220ML LATA;
- ISOTÔNICO BALY HIDRATE FRUTAS AMARELAS DO BRASIL 500ML;
- ICE INTENCION SABOR LIMÃO DO BRASIL 275ML VC X 6UN.

6.6.5. O participante somente fará jus à participação se estiver cadastrado com seus dados completos no hotsite da promoção. As compras realizadas antes do cadastro serão consideradas válidas para fins de geração de Números da Sorte, desde que efetuadas dentro do período de participação, devidamente cadastradas e validadas nos termos deste regulamento.

6.6.6. Serão desclassificados os cadastros que contenham dados falsos, incompletos, ilegíveis, inconsistentes, divergentes ou que impossibilitem a identificação do participante ou a validação da compra.

6.6.7. A premiação será distribuída por meio de sorteios vinculados aos resultados das extrações da Loteria Federal, nas seguintes datas: 20/05/2026, 23/05/2026, 27/05/2026, 30/05/2026, 03/06/2026, 06/06/2026, 10/06/2026, 13/06/2026, 17/06/2026, 20/06/2026, 24/06/2026 e 27/06/2026.

6.6.8. O Número da Sorte gerado e atribuído ao participante poderá ser consultado por meio do hotsite oficial da promoção <https://premiada.premify.com.br/campanha/promobaly>, mediante login com CPF e senha.

6.6.9. Fica previamente estabelecido que cada participante poderá ser contemplado uma única vez nesta promoção, cujo controle será realizado por meio do CPF. Caso o mesmo participante seja sorteado mais de uma, será considerado válido apenas o primeiro prêmio apurado, de acordo com a ordem de apuração, sendo as demais contemplações automaticamente desclassificadas e atribuídas a outro participante, conforme a regra de apuração e aproximação prevista neste regulamento.

6.7. NÚMEROS DA SORTE E SORTEIOS

6.7.1. Serão geradas 50 (cinquenta) séries, denominadas de "0" a "49", compostas por 100.000 (cem mil) elementos sorteáveis cada, numerados de 00.000 a 99.999, distribuídos de forma aleatória, equitativa e concomitante durante o período de participação.

6.7.2. Os períodos de cadastramento, séries participantes, datas dos sorteios e datas previstas para divulgação dos resultados observarão o quadro abaixo:

| Período de Cadastramento | Série de Sorteio | Data do Sorteio | Data da divulgação |
|--|------------------|-----------------|--------------------------------|
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 19/05/2026 | "0" a "49" | 20/05/2026 | 21, 22, 23 e 24 de maio |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 21/05/2026 | "0" a "49" | 23/05/2026 | 25, 26 e 27 de maio |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 26/05/2026 | "0" a "49" | 27/05/2026 | 28, 29, 30 e 31 de maio |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 28/05/2026 | "0" a "49" | 30/05/2026 | 01, 02 e 03 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 02/06/2026 | "0" a "49" | 03/06/2026 | 04, 05, 06 e 07 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 04/06/2026 | "0" a "49" | 06/06/2026 | 08, 09 e 10 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 09/06/2026 | "0" a "49" | 10/06/2026 | 11, 12, 13 e 14 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 11/06/2026 | "0" a "49" | 13/06/2026 | 15, 16 e 17 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 16/06/2026 | "0" a "49" | 17/06/2026 | 18, 19, 20 e 21 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 18/06/2026 | "0" a "49" | 20/06/2026 | 22, 23 e 24 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 23/06/2026 | "0" a "49" | 24/06/2026 | 25, 26, 27 e 28 de junho |
| Da 00h do dia 06/05/2026 até às 23h59 do dia 25/06/2026 julho | "0" a "49" | 27/06/2026 | 29 e 30 de junho e 01 de julho |

6.8. PREMIAÇÃO:

6.8.1. Nesta promoção serão distribuídos os seguintes prêmios, conforme a respectiva data de sorteio:

- **20/05/2026**

1º ao 11º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

12º ao 14º Números da Sorte apurados: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada;

15º ao 20º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **23/05/2026**

1º ao 5º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

6º Número da Sorte apurado: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

7º ao 10º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **27/05/2026**

1º ao 12º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

13º e 14º Números da Sorte apurados: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada;

15º ao 19º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **30/05/2026**

1º ao 5º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

6º Número da Sorte apurado: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

7º ao 10º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **03/06/2026**

1º ao 11º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

12º Número da Sorte apurado: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

13º ao 17º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **06/06/2026**

1º ao 7º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

8º e 9º Números da Sorte apurados: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada;

10º ao 11º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **10/06/2026**

1º ao 11º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

12º Número da Sorte apurado: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

13º ao 18º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **13/06/2026**

1º ao 6º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

7º e 8º Números da Sorte apurados: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada;

9º ao 11º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **17/06/2026**

1º ao 10º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

11º Número da Sorte apurado: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

12º ao 16º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **20/06/2026**

1º ao 6º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

7º e 8º Números da Sorte apurados: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada;

9º ao 11º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **24/06/2026**

1º ao 10º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

11º e 12º Números da Sorte apurados: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada;

13º ao 17º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

- **27/06/2026**

1º ao 6º Números da Sorte apurados: 01 (um) Frigobar Philco PFG105PG, no valor de R\$ 1.549,90 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada;

7º e 8º Números da Sorte apurados: 01 (um) Boombox Extreme Philco, no valor de R\$ 1.299,90 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada;

9º e 10º Números da Sorte apurados: 01 (um) Speakers PBSE15, no valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) cada.

6.8.2. Ao todo, serão distribuídos 170 (cento e setenta) prêmios, no valor total de R\$ 187.483,00 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais).

6.8.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, substituídos por outros bens ou serviços, cedidos ou transferidos a terceiros, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

50

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/05/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 19/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristóvão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hot site da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 11 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 17.048,90 | 0 | 49 | 1 |
| 3 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 3.899,70 | 0 | 49 | 2 |
| 6 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 779,40 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 27/05/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 21/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hot site da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 5 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 7.749,50 | 0 | 49 | 1 |
| 1 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 1.299,90 | 0 | 49 | 2 |
| 4 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 519,60 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 31/05/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 26/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hot site da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 12 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 18.598,80 | 0 | 49 | 1 |
| 2 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 2.599,80 | 0 | 49 | 2 |
| 5 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 649,50 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 03/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 28/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hot site da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 5 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 7.749,50 | 0 | 49 | 1 |
| 1 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 1.299,90 | 0 | 49 | 2 |
| 4 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 519,60 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 07/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 02/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão
MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105
LOCAL DA APURAÇÃO: no hotsite da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 11 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 17.048,90 | 0 | 49 | 1 |
| 1 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 1.299,90 | 0 | 49 | 2 |
| 5 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 649,50 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 10/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 05/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hotsite da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 7 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 10.849,30 | 0 | 49 | 1 |
| 2 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 2.599,80 | 0 | 49 | 2 |
| 2 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 259,80 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 14/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 09/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hotsite da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 11 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 17.048,90 | 0 | 49 | 1 |
| 1 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 1.299,90 | 0 | 49 | 2 |
| 6 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 779,40 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 17/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 11/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hotsite da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 6 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 9.299,40 | 0 | 49 | 1 |
| 2 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 2.599,80 | 0 | 49 | 2 |
| 3 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 389,70 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 21/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 16/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hot site da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 10 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 15.499,00 | 0 | 49 | 1 |
| 1 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 1.299,90 | 0 | 49 | 2 |
| 5 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 649,50 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 24/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 18/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hot site da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 6 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 9.299,40 | 0 | 49 | 1 |
| 2 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 2.599,80 | 0 | 49 | 2 |
| 3 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 389,70 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 28/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 23/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 101 NÚMERO: 3378 COMPLEMENTO: Km 344 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88703-105

LOCAL DA APURAÇÃO: no hot site da promoção

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 10 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 15.499,00 | 0 | 49 | 1 |
| 2 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 2.599,80 | 0 | 49 | 2 |
| 5 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 649,50 | 0 | 49 | 3 |

DATA: 01/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/05/2026 00:00 a 25/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/06/2026

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 6 | Frigobar Philco PFG105PG | 1.549,90 | 9.299,40 | 0 | 49 | 1 |
| 2 | Boombbox Extreme Philco | 1.299,90 | 2.599,80 | 0 | 49 | 2 |
| 2 | Speakers PBSE15 | 129,90 | 259,80 | 0 | 49 | 3 |

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 170 | 187.483,00 |

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. NÚMEROS DE SÉRIES GERADAS

Na presente promoção serão geradas 50 (cinquenta) séries, numeradas de "00" a "49", cada uma composta por 100.000 (cem mil) elementos sorteáveis, numerados de "00.000" a "99.999", distribuídas de forma aleatória, equitativa e concomitante durante todo o período de participação.

11.2. NÚMEROS DA SORTE: O Número da Sorte será composto por 07 (sete) algarismos:

sendo 02 (dois) algarismos correspondentes à série;

05 (cinco) algarismos correspondentes ao elemento sorteável.

Exemplo:

Número de série: 00

Elemento Sorteável: 00000

Número da Sorte: 00.00000

11.3. Os Números da Sorte serão distribuídos conforme a ordem cronológica de processamento dos cadastros, após validação dos comprovantes fiscais.

11.4. Caso todas as séries sejam integralmente distribuídas antes do término previsto, a promoção será encerrada antecipadamente, sendo os consumidores informados por meio do hotsite <https://premiada.premify.com.br/campanha/promobaly>.

11.5. COMPOSIÇÃO DA SÉRIE

Será utilizada a centena simples do 1.º e do 2º Prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo

| | |
|------------------------------|--|
| Resultado da Loteria Federal | |
| (data do sorteio) | Exemplo do Resultado da Série Sorteada |
| 1.º Prêmio: 11.100 | Série "18" |
| 2.º Prêmio: 35.894 | |
| 3.º Prêmio: 07.547 | |
| 4.º Prêmio: 16.100 | |
| 5.º Prêmio: 65.487 | |

NOTA: Caso o número de série apurado seja superior à maior série válida da promoção (49), será subtraído o total de séries da promoção (50) do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o resultado se encontre dentro do intervalo válido de séries (00 a 49).

11.6. REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL: O elemento sorteável será formado pela combinação das unidades simples do 1º ao 5º Prêmios da Extração da Loteria Federal, lidas de cima para baixo.

Conforme exemplo abaixo:

| | |
|------------------------------|---|
| Resultado da Loteria Federal | |
| (data do sorteio) | Exemplo do Resultado do Número da Sorte contemplado |
| 1.º Prêmio: 11.100 | 1º Prêmio: 04.707 |
| 2.º Prêmio: 35.894 | |
| 3.º Prêmio: 07.547 | |
| 4.º Prêmio: 16.100 | |
| 5.º Prêmio: 65.487 | |

11.7. NÚMERO DA SORTE CONTEMPLADO será composto pela série apurada seguida do elemento sorteável.

Exemplo: Série "18" + Elemento "04707" = 1804707.

11.8. REGRA DE APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS: O primeiro contemplado será aquele cujo Número da Sorte coincida integralmente com o Número da Sorte apurado e que atenda a todos os critérios de participação neste regulamento.

11.8.1. Os demais contemplados da mesma apuração serão definidos pelos elementos sorteáveis imediatamente posteriores ao primeiro Número da Sorte contemplado, observada a quantidade de prêmios prevista para apuração.

11.9. REGRA DE APROXIMAÇÃO: Caso o Número da Sorte apurado não tenha sido distribuído, esteja inválido ou não atenda aos critérios de participação previstos neste regulamento, será aplicado o critério de aproximação, buscando-se, primeiramente, o elemento sorteável imediatamente superior dentro da mesma série. Na ausência deste, será buscado o elemento sorteável imediatamente inferior, repetindo-se o procedimento até a identificação de um Número da Sorte válido.

11.9.1. Caso seja alcançado o número inicial ou final da série, a busca seguirá novamente do primeiro Número da Sorte contemplado na direção oposta (superiores ou inferiores, conforme o caso).

11.9.2. Situações específicas:

- Se o primeiro contemplado estiver no final da série, os demais serão buscados para baixo;
- Se não houver elementos sorteáveis suficientes na série contemplada, a busca seguirá para a série imediatamente superior, a partir do elemento sorteável 0. Exemplo: Na apuração foi sorteada a série 2 e todos os elementos sorteáveis desta série foram contemplados, faltando três participantes a serem contemplados. Buscamos então a série 3 a partir do elemento sorteável 0;
- Caso não haja nenhum elemento sorteável distribuído na série sorteada, será realizada verificação na série imediatamente superior. Não sendo localizado elemento sorteável distribuído nessa série, a verificação seguirá para a série imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até que seja identificada série com elementos sorteáveis distribuídos, mantendo-se o mesmo elemento sorteável apurado nas séries subsequentes. Tratando-se da primeira ou última série, a busca ficará limitada, respectivamente, à série imediatamente superior ou à série imediatamente inferior.

11.10. Um mesmo Número da Sorte não poderá ser contemplado mais de uma vez nesta promoção.

11.11. Caso a extração da Loteria Federal não ocorra na data prevista, será considerada, para fins de apuração, a extração imediatamente subsequente da Loteria Federal.

11.12. A geração e distribuição dos Números da Sorte serão feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Em caso de fraude comprovada ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente, desta promoção, e seu Número da Sorte será considerado como "não distribuído" para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a mandatária, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

12.2. Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o contato efetivo, este perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

12.3. Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento (cupom fiscal), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

12.4. Não poderão participar desta promoção:

- Pessoas jurídicas;
- Pessoas físicas com CPF inválido;
- Menores de 18 (dezoito) anos;
- Sócios, diretores e funcionários da empresa mandatária e empresas aderentes;
- Funcionários de empresas envolvidas direta ou indiretamente na operacionalização, divulgação ou auditoria desta promoção.
- Cadastros com dados pessoais incorretos, divergentes ou incompletos;
- Pessoas que, após o contato efetivo, não encaminharem a documentação exigida no prazo de 72 (setenta e duas) horas;
- Contemplados que não autorizarem o uso de voz e de imagem para fins de divulgação da promoção.

12.5. Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração do ganhador) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação.

12.6. Em casos de desclassificação verificados após a realização do sorteio e tendo havido a divulgação dos nomes dos contemplados, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. A divulgação do resultado dos contemplados desta promoção dar-se-á pela internet, hotsite <https://premiada.premify.com.br/campanha/promobaly>, redes sociais, mídia online, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia televisiva, em até 05 (cinco) dias úteis da respectiva apuração.

13.2. Os Números da Sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes abreviados.

13.3. Os contemplados serão comunicados sobre a premiação através do número do telefone registrado no cadastro realizado.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. Os prêmios serão entregues, sem nenhum ônus, em nome da pessoa cadastrada na promoção, vinculada ao mesmo CPF informado no cadastro, sendo a premiação pessoal e intransferível, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva apuração.

14.2. Em caso de eventual defeito apresentado pelo prêmio, o contemplado deverá observar as condições de garantia oferecidas pelo fabricante, não cabendo à Mandatária substituir o prêmio por outro produto ou convertê-lo em dinheiro.

14.3. Os prêmios oferecidos nesta promoção são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, nem trocados por qualquer outro produto ou serviço, não cabendo ao participante contemplado discutir ou redefinir as condições da promoção ou do prêmio.

14.4. O contemplado deverá apresentar cópia de documento oficial com foto e CPF para a retirada do prêmio, devendo assinar o Termo de Quitação de Entrega do Prêmio, a ser fornecido pela Mandatária.

14.5. Para validação da condição do ganhador, a mandatária poderá solicitar ao contemplado, após o contato realizado nos termos deste regulamento, o envio dos seguintes documentos, por e-mail ou outro meio indicado:

- CPF;
- Documento de identidade oficial com foto (RG ou equivalente);
- Comprovante de residência atualizado.

14.6. Concluída a análise dos documentos, caso o participante não atenda a todos os requisitos de participação, apresente informações incorretas ou deixe de encaminhar a documentação solicitada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas do contato efetivo realizado pela mandatária, será automaticamente desclassificado. Nessa hipótese, o respectivo Número da Sorte será considerado como "não distribuído", sendo identificado novo contemplado, observada a regra de aproximação prevista neste regulamento, repetindo-se o procedimento de validação. Uma vez cumpridas todas as condições, o participante será declarado ganhador e fará jus ao prêmio.

14.7. A responsabilidade da mandatária encerra-se com a entrega dos prêmios, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, em nome dos contemplados, sendo vedada sua transferência a terceiros.

14.8. Em caso de falecimento do contemplado antes da entrega do prêmio, este será destinado ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data do sorteio, apresentando os documentos exigidos, incluindo alvará judicial, quando necessário

14.9. A Mandatária não se responsabilizará caso o prêmio não possa ser usufruído em razão de procedimentos legais decorrentes de inventário, ausência de documentação ou qualquer outro motivo alheio à sua atuação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

15.2. A promoção poderá ser divulgada por meio de material de ponto de venda, hotsite da promoção e outros canais de mídia e comunicação, a critério da promotora. O regulamento completo ficará disponível no hotsite oficial: <https://premiada.premify.com.br/campanha/promobaly>.

15.3. Ficam expressamente vetados, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/1972, produtos como armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas com teor superior a 13ºGL, fumo e seus derivados.

15.4. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes deverão ser dirimidas, primeiramente, pela Promotora e, em caso de persistirem, serão submetidas à SPA/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.5. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto fora do controle da mandatária que comprometa a integridade da promoção, a situação será submetida ao Órgão Autorizador para solução e/ou aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas pela legislação vigente, sendo estas, se consumadas, devidamente divulgadas aos participantes.

15.6. A participação na presente promoção implica na aceitação integral e automática de todas as disposições do presente regulamento.

15.7. O cadastro dos participantes na campanha será realizado por meio de hotsite e/ou WhatsApp, utilizando o recurso de fluxo conversacional (Flow) da Meta. Esclarece-se que, por se tratar de uma tecnologia vinculada diretamente ao número de telefone celular do participante, não será possível realizar mais de um cadastro com o mesmo número de WhatsApp, garantindo, assim, a unicidade e integridade das participações na promoção.

15.8. Os documentos eventualmente solicitados aos participantes, tais como identificação, comprovante de endereço, notas/cupons fiscais, deverão ser enviados preferencialmente em formato eletrônico (imagem digitalizada). Caso necessário, a mandatária poderá realizar a coleta física. A recusa no envio ou a apresentação de documentos adulterados ou ilegíveis implicará na desclassificação do participante.

15.9. Os participantes serão automaticamente excluídos da promoção em caso de fraude comprovada, obtenção de benefício/vantagem ilícita ou descumprimento de quaisquer condições deste regulamento. Considera-se fraude: fornecimento de informações incorretas ou falsas; participação de pessoas não elegíveis; participações realizadas por meio robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

15.10. Visando preservar a participação do consumidor que, isoladamente e de boa fé, comercializa os produtos para fins de participação, a

mandatária se reserva ao direito de bloquear a participações, excluir Números da Sorte e impedir novos cadastramentos quando houver indícios de notas/cupons fiscais de um mesmo ponto de venda (CNPJ), frequentemente associados ao mesmo endereço físico, endereço de IP, telefone ou e-mail/domínio, especialmente quando identificada a formação de grupos com o objetivo de obter vantagem indevida.

15.11. As participações que não atenderem às condições previstas neste regulamento serão consideradas inválidas e automaticamente desclassificadas.

15.12. Ao inscrever-se na promoção, o participante declara ciência e concordância com todas as disposições deste regulamento, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pela veracidade das informações e documentos fornecidos.

15.13. O participante declara ainda, ter tido acesso às cópias dos documentos relacionados ao processo de inscrição e estar ciente de que eventuais violações poderão sujeitá-lo às medidas legais cabíveis.

15.14. Lei Geral de Proteção de Dados

A BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA respeita a privacidade e compromete-se a proteger os dados pessoais de seus consumidores e usuários, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis. .

15.15. Introdução

A BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA utilizará a plataforma Premify para operacionalização da presente promoção comercial em todo o território nacional. Ao participar da promoção, o participante declara ciência e concordância com a coleta e o tratamento de seus dados pessoais, conforme previsto neste regulamento e na política de privacidade aplicável.

15.16. Coleta de Dados Pessoais

- Informações Fornecidas pelo usuário: nome, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail, comprovantes de compra, códigos promocionais, respostas a questionários, entre outros.
- Informações coletadas automaticamente: endereço IP, tipo de dispositivo, sistema operacional, navegador, páginas acessadas, data e hora de acesso, cookies e tecnologias semelhantes (utilização de cookies para aprimorar a experiência do usuário e personalizar conteúdo).

15.17. Finalidades do Tratamento

- Processamento de inscrições e validação de participações;
- Realização de sorteios e entrega de prêmios;
- Envio de comunicações relacionadas à promoção;
- Ações de marketing direto, quando houver consentimento;
- Análise para melhoria dos serviços;
- Cumprimento de obrigações legais, regulatórias e fiscais;
- Segurança e prevenção de fraude.

15.18. Compartilhamento de Dados

Os dados poderão ser compartilhados com:

- Empresas parceiras responsáveis pela operacionalização da promoção (ex: agências de marketing, logística, plataformas tecnológicas como a Premify);
- Autoridades governamentais, quando exigido por lei;
- Terceiros, mediante consentimento expresso do participante.

15.19. Segurança dos Dados

São adotadas medidas técnicas e organizacionais como criptografia de dados sensíveis, controle de acesso restrito e testes de segurança.

15.20. Retenção e Exclusão

Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário para cumprimento das finalidades ou obrigações legais, sendo posteriormente excluídos ou anonimizados de forma segura.

15.21. Direitos dos Titulares

O participante poderá:

- Confirmar a existência de tratamento;
- Solicitar acesso ou cópia de seus dados;
- Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados excessivos ou em desconformidade;
- Solicitar portabilidade;
- Revogar consentimento previamente concedido.

Para exercer esses direitos, o participante deverá entrar em contato pelo e-mail: sac@baly.com.br.

15.22. Cookies e Tecnologias Semelhantes

Podem ser utilizados para:

- Garantir funcionalidade essencial do hotsite;
- Medir desempenho e análise de uso;
- Oferecer conteúdo e publicidade personalizados.

O usuário poderá gerenciar suas preferências no navegador, ciente de que isso poderá limitar algumas funcionalidades.

15.23. Transferência Internacional

Caso ocorra, será garantido o nível adequado de proteção exigido pela LGPD.

15.24. Links de Terceiros

Não nos responsabilizamos pelas práticas de privacidade de sites externos. Recomenda-se leitura das respectivas políticas de privacidade ao acessá-los.

15.25. Alterações

A Política de Privacidade poderá ser atualizada periodicamente. Alterações relevantes serão comunicadas por meio de aviso no site da promoção ou outros canais adequados.

15.26. Consentimento

Ao participar da promoção, o usuário declara que leu, compreendeu e concorda com esta Política de Privacidade.

15.27. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08 e alterações).

15.28. As empresas Apple e Google não participam, não patrocinam nem administram esta promoção, sendo apenas fornecedoras das plataformas tecnológicas utilizadas. Toda a responsabilidade é exclusiva da empresa mandatária.

15.29. A Promotora compromete-se a incluir, de forma clara e precisa, o número do Certificado de Autorização do SPA/ME no hot site da promoção, ficando dispensada a aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 04/05/2026 às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DRR.ILM.BMK